



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e

LEI ORDINÁRIA Nº 2363, DE 15 DE DEZEMBRO 2010

Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra. Sebastiana Barbosa Bezerra.

Data de Criação

15/12/2010

Data de Publicação

20/12/2010

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 10443, de 20/12/2010

Origem

Assembleia Legislativa do Estado do Acre

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Helder Paiva

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 2.363, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

“Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra. Sebastiana Barbosa Bezerra.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana a Sra. Sebastiana Barbosa Bezerra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 15 de dezembro de 2010, 122º da República, 108º do Tratado de Petrópolis e 49º do Estado do Acre.

ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR

Governador do Estado do Acre